



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO Nº 7.113, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Nomeia membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113, de 25 dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A, da Constituição Federal; revogou dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.765, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, e deu outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), na forma do § 9º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, os membros abaixo relacionados:

**I** - Representantes do Poder Executivo Municipal:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

a) Titular: Jonas Garcia de Abreu;

b) Suplente: Iasmim Henrique Dias.

**II** - Representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

a) Titular: Lenita do Espírito Santo Simas;

b) Suplente: Isabel Meyer de Sousa.

**III** - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Marcelo Dutra Sarpa;

b) Suplente: Daniele Cristine Coutinho da Silva.

**IV** - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Viviane dos Santos Reis Alves;

b) Suplente: Vinícius da Silva Oliveira.

**V** - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Miriam Gonçalves Lima;

b) Suplente: Tatiana Cristina da Conceição.

**VI** - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) 1º Titular: Leandro de Souza Oliveira;

b) 1º Suplente: Selma Costa da Silva Zanon;

c) 2º Titular: Cassileni Cortez da Silva;

d) 2º Suplente: Elaine de Oliveira Campos.

**VII** - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) 1º Titular: Nicole Aparecida da Silva Pereira;

b) 1º Suplente: Kaique Almeida Oliveira de Souza;

c) 2º Titular: Ingrid Victória Martins de Andrade;

d) 2º Suplente: John Kennedy Santos de Souza.

**VIII** - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Natalia Alves Oliveira;

b) Suplente: Alessandra Govea Satiro.

**IX** - Representantes do Conselho Tutelar:

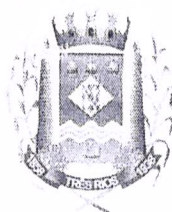
a) Titular: Eliane Alves Esteves;

b) Suplente: Dayse Maria Silva de Andrade.

**X** - Representantes da Sociedade Civil:

a) 1º Titular: Nicole Jaloto;

b) 1º Suplente: Rosângela Batista Leite;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

- c) 2º Titular: Mônica de Sousa Alexandre;  
d) 2º Suplente: Valéria Giácomo Ragazzi.

**Art. 2º** O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função, os representantes do governo gestor dos recursos do fundo, nos termos do §6, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.970, de 16 de janeiro de 2023.

Três Rios, 9 de outubro de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito